

FREGUESIA DE FAIAL**Aviso (extrato) n.º 3223/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal, por tempo indeterminado, para a carreira de assistente técnico.

Manuel Luís de Andrade, Presidente da Freguesia do Faial, faz público nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 11.º da Portaria n.º 233/2022 e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação do executivo desta edilidade, em reunião de 27 de setembro de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e 33.º da LTFP, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico na área da Gestão Ambiental.

1 – Caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar correspondem ao conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, com a especificação prevista no mapa de pessoal 2024 e 2025, designadamente “As tarefas a desempenhar são definidas com base em diretivas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, designadamente, na área da gestão ambiental, onde deve executar operações relativas à gestão do ambiente e do desenvolvimento sustentável, respeitando as normas e regulamentos de qualidade, segurança e saúde no trabalho e proteção ambiental, designadamente: apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes às atividades ambientais; desenvolver as atividades administrativas necessárias, fazendo uso de meios informáticos e outras que se adequem; otimizar circuitos de limpeza urbana e o seu acompanhamento no terreno, nos horários praticados pelos operacionais; proceder ao levantamento, organização e tratamento de dados para caracterização de situações de referência; utilizar os sistemas de informação geográfica; participar em atividades que impliquem a aplicação de legislação ambiental e/ou identificação de infrações; assegurar o reporte de dados obrigatórios às respetivas entidades; apoiar no terreno os projetos de conservação da natureza e valorização da biodiversidade. A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do disposto no artigo 81.º da LTFP, nomeadamente o apoio às demais funções administrativas adstritas à Junta de Freguesia e ao posto de correios CTT afeto à mesma.”

2 – Local de trabalho: Freguesia do Faial.

3 – Posição remuneratória: a determinação do posicionamento remuneratório obedece ao disposto no artigo 38.º da LTFP, na sua atual redação, tendo por referência a 1.ª posição, nível 7, da Tabela Remuneratória Única.

4 – Requisitos de admissão: os candidatos deverão reunir, no momento da candidatura e até ao final do procedimento concursal, os seguintes requisitos:

4.1 – Requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.2 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): 12.º ano – Curso Profissional de Técnico de Gestão Ambiental, nível 4 – Grau de complexidade 2, nos termos do ponto 850 “Proteção do Ambiente” da CNAEF.

4.3 – Âmbito do recrutamento: Podem candidatar-se aos presentes procedimentos candidatos detentores de vínculo de emprego público, a tempo indeterminado ou a termo resolutivo, bem como candidatos sem vínculo de emprego público; não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 – Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6 – A descrição de funções não prejudica, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a atribuição ao/a trabalhador/a de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o/a trabalhador/a detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, ou seja pode executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos, bem como outras funções não especificadas.

7 – Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

8 – Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data-limite de apresentação das respetivas candidaturas.

9 – Apresentação de candidaturas:

9.1 – Forma: as candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio (disponível na página eletrónica da Freguesia) acompanhado dos demais documentos (em 9.3) e submetido mediante *e-mail* para o seguinte endereço eletrónico: recrutamentofaial@gmail.com;

9.2 – Prazo: a candidatura deve ser apresentada no prazo dez dias úteis, contados a partir da data de publicação da oferta na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

9.3 – Documentos: o candidato deve juntar ao formulário de candidatura os seguintes documentos:

- a) Currículo vitae atualizado;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Comprovativos de formação profissional e/ou outros documentos comprovativos dos factos referidos no currículo.

(O júri poderá exigir ao candidato a apresentação de documentação suplementar relativa a factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.)

9.3.1 – Se o candidato for detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado deve ainda anexar declaração comprovativa do vínculo devidamente atualizada, donde conste a carreira e categoria de que seja titular, a posição remuneratória atual, funções que exerce, órgão ou serviço onde exerce funções e elementos relativos à avaliação de desempenho do último biénio.

10 – O candidato deve, no formulário de candidatura, declarar:

- a) Que reúne todos os requisitos para a constituição do vínculo de emprego público (artigo 17.º LTFP), bem como os estabelecidos no ponto 4.2;
- b) Que são verdadeiros os factos constantes da candidatura.

11 — Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

12 — Regimes especiais:

12.1 — Candidatos com deficiência (artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2001): No presente procedimento, o candidato com deficiência em situação de igualdade de valoração tem preferência na ordenação final, que prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12.2 — Os candidatos com deficiência devem declarar o seu tipo de deficiência e respetivo grau de incapacidade, bem como outras informações que tenham por pertinentes para garantir que o procedimento, nas suas diferentes vertentes, se adequa às suas capacidades de comunicação e expressão.

13 — Notificações: As notificações aos candidatos serão efetuadas através de notificação eletrónica de e para o e-mail: recrutamentofaial@gmail.com.

14 — Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será efetuada em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Autarquia, nomeadamente em: <https://freguesia-faial.pt/>.

28 de janeiro de 2025. — O Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Luís de Andrade.

318626529